



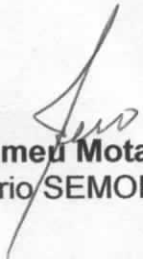
PORTARIA Nº 011/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 678 da Lei 8.666/93 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

1. Retificar o Item 1, da Portaria 005/2017, de 20 de julho de 2017, que passa vigorar com a seguinte redação:
 - Onde se lê: para fiscalizar e atestar notas fiscais do Contrato nº 0026/2017
 - **Leia-se: para fiscalizar e atestar notas fiscais do Contrato nº 0023/2017**
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Simões Filho – Ba, 07 de outubro de 2017.


Bartolomeu Mota Oliveira
Secretario SEMOP